



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 116, DE 30 DE JULHO DE 2020*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 095/2020 (Processo Administrativo: 13375.00.27.2020.5.13.0000),

RESOLVE

I - Redistribuir, *ex officio*, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **LUIS BEZERRA CAVALCANTE JÚNIOR**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **ANDERSON ALCÂNTARA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

II - Lotar o servidor **ANDERSON ALCÂNTARA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, na Vara do Trabalho de Sousa.

III - Este Ato entra em vigor a contar de 03.08.2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO